

EDITAL INTERNO

Edital interno 001/2023 - Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino

Prezados,

em atendimento ao disposto no edital 13/2023, que trata do Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino - PAIPE Edição 2023 (2191807), retificado pelo edital 15/2023 (2198707), a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino (CAPE), designada pela Portaria DG/Paranavaí/IFPR 36/2023 comunica e torna público:

Nº	ETAPAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Lançamento do Edital PAIPE 2023	Proens	10/02/2023
2	Publicação do Edital Interno e Emissão da Portaria de designação da Cape	Direção Geral do campus	Até 17/02/2023
3	Período para submissão dos projetos de ensino	Coordenador/a do projeto de ensino	de 17/02/2023 a 06/03/2023
4	Período de análise, avaliação e classificação	Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino	de 07/03/2023 a 09/03/2023
5	Resultado preliminar	Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino	10/03/2023
6	Prazo para recursos	Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino	de 13/03/2023 a 14/03/2023
7	Publicação do resultado final, via edital	Diretor/a Geral do campus	Até 15/03/2023
8	Início das atividades dos projetos aprovados	Coordenador/a do projeto de ensino	16/03/2023

Nº	ETAPAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
9	Duração do projeto	Coordenador/a do projeto de ensino	8 meses
10	Empenho dos créditos repassados para o/a Coordenador/a do projeto contemplado de cada campus, <u>item 11.8</u> do Edital.	Coordenador/a do Projeto de Ensino	6 meses a partir da descentralização
11	Entrega de relatório final	Coordenador/a do projeto de ensino	Até 29/12/2023.
12	Aprovação/Reprovação do relatório final	Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino	Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final.
13	Certificação da coordenadoria, vice-coordenadoria e colaboradores	Dape/Proens	Até 60 dias após o recebimento da Lista de Participantes
14	Certificação dos/as estudantes	Unidade delegada pela Direção Geral do campus (Secac, Diepex, Sens, Coens etc.)	Até 60 dias após a emissão da Lista de Estudantes.

1. Prorrogação do prazo para submissão de projetos de ensino.

2. O cronograma com as novas datas é o seguinte:

-Este cronograma poderá sofrer alterações;

-O horário considerado em cada etapa do cronograma é até 23:59 segundo o horário de Brasília (UTC-3).

- Os projetos de ensino devem ser submetidos à unidade Diepex/Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 15/02/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AYRES BARBOZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/02/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TONON, Coordenador(a) de Curso**, em 15/02/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA COSTA PINHEIRO, Chefe de Seção**, em 15/02/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198673** e o código CRC **1B1BC1F9**.

Referência: Processo nº 23411.003234/2023-77

SEI nº 2198673

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DIEPEX/IFPR/PARANAÍ-DIEPEX/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil